



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 0276/2026
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0276/2026
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

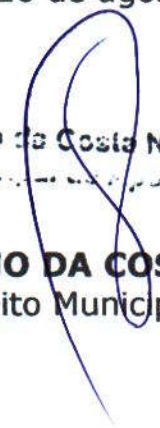
Apodi/RN, 10 de agosto de 2026

Luís Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				223.000,00
02 .020 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO				120.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito			120.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		120.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				90.000,00
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi			90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		90.000,00
02 .041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.000,00
	2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde			13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		13.000,00
Anexo II (Redução)				223.000,00
02 .020 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO				120.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito			120.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		120.000,00
02 .023 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				13.000,00
	2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças			13.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		13.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				90.000,00
	2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
	2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 10 de agosto de 2026.


 Luis Sabino da Costa Neto
 Prefeito Municipal

LUIS SABINO DA COSTA NETO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0276/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 10 de agosto de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					223.000,00
02.020 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO					120.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito				120.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	120.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					90.000,00
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	90.000,00
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00
	2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					223.000,00
02.020 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO					120.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					13.000,00
	2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				13.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					90.000,00
	2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 10 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Bandeira e Souza
Código Identificador:37D9049F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2026. Edição 3853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>